

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 385, DE 04 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os fatos narrados nos Documentos nº 23007.021190/2016-18 e nº 23007.021665/2016-68, constantes no Processo nº 23007.028728/2016-15, em atendimento à solicitação do presidente da comissão de sindicância, objeto do mencionado Processo,

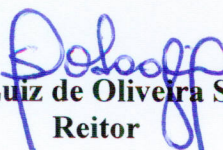
**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 29 de abril de 2017, o prazo para a comissão de sindicância reinstaurada através da Portaria Nº 258/2017, composta pelos servidores **Jorge Luiz Rabelo**, matrícula SIAPE nº 0281193 e **Cleudson Carneiro Guimarães**, matrícula SIAPE nº 2198801; para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, promoverem diligências complementares, objetivando a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo de Sindicância nº 23007.028728/2016-15.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 04 de maio de 2017.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor